



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 97/2025

EMENDA SUBSTITUTIVA

SUBSTITUI a ementa do Projeto de Lei nº 97/2025, que “*Institui requisitos de idoneidade para a nomeação em cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mogi Mirim, e dá outras providências*”.

Texto Original da ementa:

Institui requisitos de idoneidade para a nomeação em cargos em comissão no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mogi Mirim, e dá outras providências”.

Texto Proposto (Emenda Substitutiva):

Institui requisitos de idoneidade para nomeação para qualquer cargo em livre provimento e em comissão, no âmbito da Administração Pública Direta, autárquica e fundacional, do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Mogi Mirim, e dá outras providências”.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTTOLI”, em 15 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

VEREADOR WILIANS MENDES DE OLIVEIRA



Estado de São Paulo
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM



JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda visa esclarecer na ementa do projeto de lei, que a instituição dos requisitos de idoneidade abrange a nomeação dos cargos de livre provimento e dos cargos em comissão no âmbito da administração pública direta e indireta.

Portanto, a emenda proposta visa assegurar a **legalidade e constitucionalidade** do projeto, sem prejudicar sua finalidade ou eficácia.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 40B0-N32N-70H8-736Z



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=40B0N32N70H8736Z>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 40B0-N32N-70H8-736Z

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 40B0-N32N-70H8-736Z